



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL



TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo nº 09270005/2023

Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para execução dos serviços e seus detalhamentos.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1 Contratação de empresa para aquisição de microcomputador de última geração, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Prazo para entrega.

Até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação.

2.2. Local da entrega.

Na Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº 04, Centro, CEP 57.480-000, Delmiro Gouveia – AL.

3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

3.1. A Câmara obriga-se a:

3.1.1. Promover através de seu representante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos quantitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

3.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

3.2. A empresa a ser contratada obriga-se a:

3.2.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento de materiais sem prévia e expressa anuência do órgão competente.

3.2.2. Entregar os produtos ou serviços, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL



3.2.3. Por ocasião da entrega, os produtos ou serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

3.2.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Câmara Municipal, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do órgão competente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Os recebimentos provisórios e definitivos relativos aos produtos ou serviços serão atestados pelo fiscal formalmente designado pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, que poderá exigir a documentação necessária para comprovação do exigido neste Termo de Referência.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante a emissão da nota fiscal junto com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

5.2 Caso o fornecimento seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 Os objetos contratados estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados, nos termos da Lei 8666/93.

6.2 Cabe a empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Câmara, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade do Município ou de seus agentes.

É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

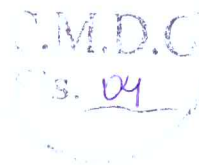
7.1 Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL



“ANEXO I”

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Processador: Intel i5-13600k ou AMD Ryzen 5 7600X Placa mãe: 01 saída HDMI + 1 saída VGA + áudio 5.1 canais GigaLan 10/100/1000 Memória: DDR4 16 GB de RAM Armazenamento: SD kingston 480GB Drive Optico DVD-R Fonte Potência real 600W Placa de vídeo: GeForce 10 Series com 3 ou 4 saidas hdmi DirectX: Versão 11 Monitores 21,5" Full HD Com entrada HDMI + VGA (Samsung, LG, OAC) Kit teclado Mouse sem fio Logitech MK235 layout ABNT2 Gabinete Gamer c/tampa lateral em vidro c/01 cooler de entra e 01 cooler de saída com 01 baia.	-	02	-	-

Delmiro Gouveia – AL, 27 de setembro de 2023.

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo.